



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE ABERTURA DE CERTIFICAÇÃO PARA A DESIGNAÇÃO DE  
DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS Nº 002/2023**

O município de Herval/RS comunica aos interessados que está procedendo a CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar a gratificação de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art.14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 248, de 13 de setembro de 2022, que estabelece os critérios de mérito e desempenho para a escolha.

**1. Disposições Preliminares:**

1.1. O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação;

1.2. Este edital de abertura será publicado integralmente no painel de publicação oficial da Prefeitura Municipal, imprensa oficial do Município;

1.3. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

**2. Do período de credenciamento:**

O período de credenciamento ocorrerá a partir do dia 04 de dezembro de 2023 até dia 08 de dezembro de 2023 das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Marechal Floriano, 279- Herval/RS.

**3. Condições para o Credenciamento:**

3.1. As pessoas interessadas em desempenhar as atribuições de Diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino, no município de Herval/RS, deverão apresentar os seguintes documentos:

- 3.1.1. Ficha de inscrição conforme modelo em anexo;
- 3.1.2. Cópia do documento de identidade;
- 3.1.3. Apresentação de cópia da seguinte titulação:
  - a) Diploma ou certificado de Conclusão de curso de licenciatura ou pedagogia;
  - b) Cursos de aperfeiçoamento na área de gestão escolar que, perfaçam a carga horária mínima de 200( duzentas) horas e/ou comprovante de matrícula e freqüência no Curso de Gestão Escolar que perfaça a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas e tenha prazo de conclusão dentro do prazo de validade do presente edital;e/ou
  - c) Conclusão de curso de pós graduação *lato sensu*, de especialização em gestão/ administração escolar. e/ou, comprovante de matrícula e freqüência em curso de pós graduação *lato sensu*, de especialização em gestão/ administração escolar.

3.2. Todos os interessados deverão fazer a entrega da documentação junto com ao documento original para conferência e autenticação, no período de credenciamento na Secretaria Municipal de Educação de Herval.

3.3. Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 3.1 serão certificados pela Administração;

#### **4. Da homologação da Certificação:**

4.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis após o período de credenciamento , a equipe da Secretaria Municipal de Educação analisará a documentação apresentada e publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Herval e/ou em meio eletrônico, contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

4.2. Os candidatos que não forem certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação dos resultados , mediante apresentação de justificativa por escrito da interpelação que amparem a sua irrisignação.

4.3. No prazo de 5(cinco) dias úteis, a Secretaria Municipal de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual passará a constar a certificação do candidato.

4.4. O resultado final com a lista dos candidatos credenciados e certificados será publicado na forma do item 4.1, no prazo de 3(três) dias após a decisão de recursos.

4.5. Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem designados para exercício das atribuições Diretor de escola, percebendo as respectivas gratificações, cabendo ao prefeito a escolha final e a designação para a escola na qual cumprirá suas funções;

**5.0. Da validade da Certificação:**

5.1. A lista final dos candidatos credenciados e certificados terá validade de 4 (quatro) anos; Após este período será necessária atualização dos dados cadastrais dos candidatos credenciados e ao final de cada ano letivo haverá o credenciamento de novos candidatos, desde que atendidas as condições estabelecidas neste edital;

5.2. Na hipótese de não ter candidatos certificados na lista para suprir às necessidades e demandas, caberá ao Prefeito Municipal a nomeação de um professor para assumir a função.

Herval, 24 de novembro de 2023.



Secretária Municipal de Educação



Prefeito Municipal de Herval

**ANEXO I**  
**Ficha de Inscrição:**

**1- DADOS PESSOAIS:**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_  
NATURALIDADE: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

**2- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ORG. EXP. \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA \_\_\_\_\_  
SEÇÃO \_\_\_\_\_  
CERTIFICADO DE RESERVISTA: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: (    ) \_\_\_\_\_

**3- ESCOLARIDADE:**

**ENSINO MÉDIO:**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO : \_\_\_\_\_  
ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO:**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO : \_\_\_\_\_  
ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

**PÓS-GRADUAÇÃO:**

**ESPECIALIZAÇÃO:**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO : \_\_\_\_\_  
ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

**MESTRADO:**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO : \_\_\_\_\_  
ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

**DOCTORADO:**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO : \_\_\_\_\_  
ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

**PÓS- DOUTORADO:**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO : \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

**4- CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM:**

CURSO/ ÁREA: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE INÍCIO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_

CURSO/ ÁREA: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE INÍCIO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_

CURSO/ ÁREA: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE INÍCIO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_

CURSO/ ÁREA: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE INÍCIO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

LOCAL, DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DO EDITAL:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24 de novembro/2023
PERÍODO DE CREDENCIAMENTO	04 de dezembro de 2023 a 8 de dezembro de 2023
RESULTADO PRELIMINAR DE CERTIFICAÇÃO	15 de dezembro de 2023
PERÍODO DE RECURSOS	18 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023
RESULTADO DEFINITIVO DA CERTIFICAÇÃO	28 de dezembro de 2023